DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 137/2005

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-190/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **RITA DE CÁSSIA MARINHO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos, desta Universidade.
- **Art. 2º** A candidata foi "Aprovada", com a dissertação intitulada "Estresse ocupacional, estratégia de enfrentamento e síndrome de *burnout*: um estudo em hospital privado", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos.**
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA